

# Medida Provisória nº 1537-45, de 1997

**Autoria:** Presidência da República

**Iniciativa:**

**Ementa:**

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1537-45 1997, DISPÕE SOBRE A BASE DE CALCULO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS, DEVIDA PELAS PESSOAS JURIDICAS A QUE SE REFERE O PARAGRAFO 1º (PRIMEIRO) DO ARTIGO 22 DA LEI 8212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

**Assunto:** -

**Data de Leitura:** -

**Tramitação encerrada**

**Decisão:** -

**Último local:** 15/12/1997 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

**Destino:** Ao arquivo

**Último estado:** 15/12/1997 - REVOGADA

**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 1485/27 de 1996

Medida Provisória nº 1485/28 de 1996

Medida Provisória nº 1485/29 de 1996

Medida Provisória nº 1485/30 de 1996

Medida Provisória nº 1485/31 de 1996

Medida Provisória nº 1485/32 de 1996

Medida Provisória nº 1537/35 de 1997

Medida Provisória nº 1537/36 de 1997

Medida Provisória nº 1537/37 de 1997

Medida Provisória nº 1537/38 de 1997

Medida Provisória nº 1537/39 de 1997

Medida Provisória nº 1537/40 de 1997

Medida Provisória nº 1537/41 de 1997

**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 1537/42 de 1997

Medida Provisória nº 1537/43 de 1997

Medida Provisória nº 1537/44 de 1997

Medida Provisória nº 1617/46 de 1997

Medida Provisória nº 1617/48 de 1998

Medida Provisória nº 1617/49 de 1998

Medida Provisória nº 1617/50 de 1998

Medida Provisória nº 1617/51 de 1998

Medida Provisória nº 1617/52 de 1998

Medida Provisória nº 1674/54 de 1998

Medida Provisória nº 1674/55 de 1998

Medida Provisória nº 1674/56 de 1998

Medida Provisória nº 1674/57 de 1998

**Despacho:**

**06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

**Análise - Tramitação sucessiva**

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

**TRAMITAÇÃO**

**31/03/1998** CN-MESA - MESA DIRETORA

**Ação:** 1900 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.  
DCN 01 04 PAG 1688.

**31/03/1998** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** 1900 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A  
MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A  
EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

**06/01/1998** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

**Ação:** AO PROTOCOLO LEGISLATIVO COM DESTINO AO ARQUIVO.

## TRAMITAÇÃO

**06/01/1998** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

**Ação:** ANEXADA A FL. 077, REFERENTE AO OFICIO 04092 97 DA LIDERANÇA DO PSDB NA CAMARA DOS DEPUTADOS DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA COMISSÃO MISTA DESTINADA A APRECIAR A MEDIDA.

**17/12/1997** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

**Ação:** A PRESENTE MEDIDA PROVISORIA PERDEU EFICACIA NO DIA 17 12 97.

**15/12/1997** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

**Ação:** ANEXADAS FLS 74 A 76, REFERENTES AOS OFICIOS DOS LIDERES DO PSDB DO SENADO; PFL, BLOCO (PMDB PSD PRONA) DA CAMARA DOS DEPUTADOS DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIACÃO DA MEDIDA.

**15/12/1997** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

**Situação:** REVOGADA

**Ação:** REVOGADA ATRAVES DA MPV 1617-46 1997, NO SEU ART. 7º. DOFC 15 12 PAG 29951.

**12/12/1997** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS

**Ação:** DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A INSTALAÇÃO DA COMISSÃO, A MATERIA E ENCAMINHADA A SSCLC.

**05/12/1997** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS

**Ação:** ENCAMINHADO AO SACM.

**05/12/1997** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS

**Ação:** RECEBIDO NESTE ORGÃO, EM 05 DE DEZEMBRO DE 1997.

**04/12/1997** SF-MESA - MESA DIRETORA

**Ação:** DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES. DSF 05 12 PAG 27054.

**04/12/1997** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 04 12, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 05 12, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 03 12, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 12 12, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 27 12, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

## TRAMITAÇÃO

04/12/1997 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PFL - JOSE AGRIPINO E JOSE BIANCO, PMDB - JADER BARBALHO E NABOR JUNIOR, PSDB - LUCIO ALCANTARA, BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS) - JOSE EDUARDO DUTRA, PPB - EPITACIO CAFETEIRA E DEP PFL - PAUDERNEY AVELINO E LUIZ MOREIRA, BLOCO (PMDB/PSD/PSL/PRONA) - EDINHO BEZ E PEDRO IRUJO, PSDB - BASILIO VILLANI, BLOCO (PT/PDT/PC DO B) - JOSE MACHADO, PPB - LAMARTINE POSELLA. SUPLENTE: SEN PFL - JULIO CAMPOS E HUGO NAPOLEÃO, PMDB - GERSON CAMATA E CARLOS BEZERRA, PSDB - BENI VERAS, BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS) - SEBASTIÃO ROCHA, PPB - LEOMAR QUINTANILHA E DEP PFL - AROLD DE OLIVEIRA E ANTONIO UENO, BLOCO (PMDB/PSD/PSL/PRONA) - PEDRO NOVAIS E SILVIO PESSOA, PSDB - FEU ROSA, BLOCO (PT/PDT/PC DO B) - ALCIDES MODESTO PMN - BOSCO FRANÇA.

04/12/1997 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI REEDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 1537-45 1997. (PUBLICADA NO DOFC 28 11 PAG 27919).

04/12/1997 SF-SSATA - SUBSECRETARIA DE ATA

**Ação:** ENCAMINHADO COPIAS DAS EMENDAS 001 A 008 A SEEP, PARA A CONFECÇÃO DE AVULSOS.

03/12/1997 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS

**Ação:** ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 08 (OITO) EMENDAS PELOS DEPUTADOS JULIO REDECKER, 006 A 008; MANOEL CASTRO, 003, 005; MAX ROSENMANN, 001, 002, 004. ENCAMINHADA UMA VIA A SSATA PARA PUBLICAÇÃO EM AVULSOS. DSF 05 12 PAG 27132. (PUBLICADAS EM SUPLEMENTO A PRESENTE EDIÇÃO).

03/12/1997 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS

**Ação:** DECORRIDO O PRAZO SEM APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA PROVISORIA.

02/12/1997 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

**Ação:** ANEXADAS FLS 58 A 62 REFERENTES A MSG 750, DE 1997 CN.

### DOCUMENTOS

#### Texto inicial - MPV 1537-

**Data:** 27/11/1997

**Autor:** Presidência da República

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1537-45 1997, DISPÕE SOBRE A BASE DE CALCULO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS, DEVIDA PELAS PESSOAS JURIDICAS A QUE SE REFERE O PARAGRAFO 1º (PRIMEIRO) DO ARTIGO 22 DA LEI 8212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.